

Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadorer da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: AGRINALDO FONSECA DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: CLEBERSON SENHORIN

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: IZOCLIDES JOSÉ CLEIN

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: OSMAR PRESA N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: GLACIANO DE OLIVEIRA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150.00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150.00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS

N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE

Valor Unitário: 150,00 Valor Total: 150,00

> Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107 Foz do Jordão – Paraná - Brasil



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

Data Início: 04/09/2013 Data Fim: 04/09/2013

Município Destino/UF: Curitiba – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902 Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Participar de evento de assinatura de convênio entre o município de Foz do Jordão e o Governo do Estado do Paraná para pavimentação poliédrica da estrada centro/localidade de Porto Fanor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de setembro de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN Presidente